

Entenda os direitos do MEI

Conheça leis, normas e serviços que viabilizam os negócios dos microempreendedores individuais



Ocupação e taxa mensal

Lei Complementar 128/2008

- MEI tem **467 ocupações** dispostas em **334 CNAEs** (Classificação Nacional de Atividades Econômicas);
- Deve pagar **mensalmente** o equivalente a 5% do salário mínimo vigente à previdência;
- Já o MEI Caminhoneiro terá recolhido 12% do salário mínimo. Há os valores cobrados mensalmente de R\$ 1 de ICMS e R\$ 5 de ISS, dependendo da ocupação.



Por meio da contribuição, o MEI tem direito a:

- aposentadoria por idade;
- aposentadoria por invalidez;
- auxílio-doença;
- salário maternidade.



Regras especiais para operação

Lei Complementar 123/2006* (Estatuto da Micro e Pequena Empresa)

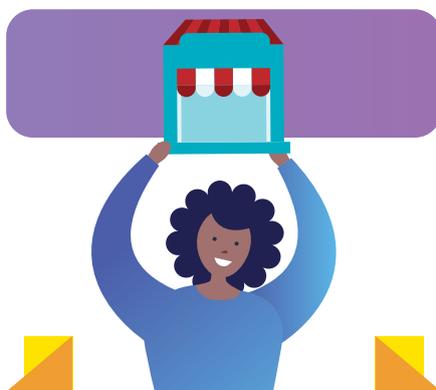
- A categoria é isenta de custos relativos à abertura do CNPJ, de alteração, de baixa e de encerramento;
- Tem redução de 90% no valor nos casos de multa;
- Possui garantia de participação em compras públicas.



Dispensa o alvará de funcionamento

Resolução CGSIM** nº 59/2020

- Para atuar, os MEI são desobrigados de ter alvarás e licenças de funcionamento em nível municipal;
- Basta seguir o previsto pelo comitê gestor da Redesim (colegiado interfederativo). As ocupações permitidas à categoria tem classificação de baixo risco.



17,4 milhões de brasileiros já abriram CNPJ como MEI



CCMEI permite dispensar o alvará e a licença

CCMEI (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)

- Documento comprova a inscrição do MEI no **CNPJ** e na Junta Comercial do Estado. Certificado valida a dispensa de alvará e licença de funcionamento.

* Modificada pela Lei Complementar 128/2008 e pela 147/2014

** Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

VOCÊ SABIA?



Licitação e contratos públicos

Lei 14.133/2021

- A legislação garante ao MEI a oportunidade e tratamento diferenciado a esses empreendedores nas licitações, autorizando a prestação de serviços para a administração pública.



NFS-e Nacional

Norma do Comitê Gestor do Simples Nacional

- O MEI, que já é obrigado a emitir nota fiscal para pessoa jurídica, terá que emitir notas fiscais de serviço de forma eletrônica a partir de 1.set.2023;
- O empreendedor deverá emitir as notas utilizando a nova NFS-e da Receita Federal. O município pode optar por aderir ao portal da Receita para desfrutar dos serviços (<https://www.gov.br/nfse/pt-br/como-conveniar-se/como-conveniar-se>).



Desobrigado da consulta de viabilidade

- O município não precisa exigir do MEI a consulta de viabilidade de zoneamento municipal na abertura do CNPJ, troca de endereço ou mudança de atividade. O empreendedor já se compromete a atender os requisitos municipais quando aceita os termos de responsabilidade no Portal do Empreendedor.



Alíquota de IPTU e dispensa do habite-se

Lei Complementar 147/2014

- A categoria tem direito a menor alíquota do IPTU para imóvel residencial ou comercial. Medida favorece realização da atividade no mesmo local em que a pessoa reside.



na abertura de CNPJs como MEI de 2019 a 2022, de 1,8 milhão para 2,4 milhões



Funcionamento em casa

Lei Complementar 154/2016

- A lei autoriza que a residência do empreendedor seja sede do negócio, se for dispensável a existência de local próprio para o exercício da atividade ou quando esta tiver grande circulação de pessoas.



Dupla visita e fiscalização orientadora

Lei Complementar 155/2016

- MEI deve ser orientado pelos órgãos fiscalizadores sobre realização de eventuais ajustes e/ou regularizações, com prazo a ser concedido, respeitando o critério de dupla visita (sem auto de infração na 1ª inspeção) e fiscalização orientadora.



Dados na Redesim

Lei N° 11.598/2007

- Por lei, os dados do MEI são incluídos na Redesim (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e de Legalização de Empresas e Negócios), que integra informações interestaduais;
- Caso o município não esteja integrado, é possível requerer na Junta Comercial do Estado.



Salas do Empreendedor

Atendimento ao cidadão

- Prefeituras podem disponibilizar a Sala do Empreendedor, espaço que funciona como referência de informações e orientações a esse público, um incentivo aos negócios locais.